



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

ADITIVO DE VALOR E PRAZO

1º Termo Aditivo de Valor e Prazo que entre si celebram
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA e a empresa
SPEED PLANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA – ES, órgão de Poder Público Legislativo do Município de Montanha – ES, com sede à Praça Osvaldo Lopes, s/nº - Bloco B – Centro - Montanha/ES, CEP: 29.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.795.695/0001-80, neste ato representada por seu **Presidente o Sr. ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF 783.551.097-91, portador da cédula de identidade nº 714246 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Dos Combonianos, nº 807, Bairro Centro, CEP: 29.890-000, Montanha-ES, e a empresa **SPEED PLANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA** doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ: 10.505.282/0001-32, com sede Rua Santa Leopoldina, nº 702, Bairro: Centro, ajusta o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO** na forma constante dos autos do processo administrativo nº0085/2025, o qual faz parte integrante deste **TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO DE VALOR

1.1. Fica acrescido o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no valor global do contrato, cujo objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet dedicado via fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, matérias e serviços, para suprir as necessidades de conectividade e comunicação de dados da Câmara Municipal de Montanha/ES. em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 00132025, nos termos do contrato assinado em 21/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO DE PRAZO

2.1. Fica prorrogado até o dia 21/02/2027 o prazo do contrato nº 0011/2025 cujo objeto é cujo objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet dedicado via fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, matérias e serviços, para suprir as necessidades de conectividade e comunicação de dados da Câmara Municipal de Montanha/ES, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº0013/ 2025, nos termos do contrato assinado em 21/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº005/2025, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.



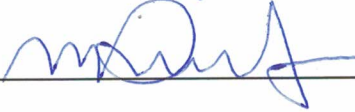
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

3.1. E por estarem juntos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Montanha/ES, 27 de Janeiro de 2026.



ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Contratante



SPEED PLANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratada

10.505.282/0001-32

SPEED Planet Telecomunicações LTDA-ME

Rua Santa Leopoldina, 702 - Centro
CEP 29890-000 - Montanha-ES